



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
Rua Benedito Brito, 400/Centro .
/Fax: (086) 3256-1244
CEP: 64.360-000 - Alto Longá -PI
CNPJ. 06.554.323/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelampi@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Lei, criando elementos de despesa quando necessários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I. Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
- II. Excesso de arrecadação em bases constantes no exercício;
- III. Anulação parcial ou total de dotações;
- IV. Produto de operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento), do total das receitas correntes;
- V. Instituir fundos de qualquer natureza mediante autorização legislativa;
- VI. Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Art. 7º - A discriminação analítica do orçamento será efetuada mediante Decreto do Poder Executivo, de acordo com a necessidade da execução dos órgãos da Administração Direta.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O Poder Executivo no interesse da Administração fará cumprir o que determina os objetivos e metas para as despesas de capital e as decorrentes delas, elencadas no Plano Plurianual, além de tornar efetivo o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIO CAMPOS SOARES
Prefeito Municipal

A PRESENTE LEI FOI SANCIONADA, NUMERADA E PULCADA.
ALTO LONGÁ (PI), 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

FLAVIO CAMPOS SOARES
PREFEITO

GERVASIO LEOLFOLDO ALVES
SEC. CHEFE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelampi@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria Nº 121 /2015

de 08 de Dezembro de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a criação do cargo, através da Lei Municipal nº 228/2014 de 08 de Agosto de 2014.

Considerando a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº 001/2015 e respectiva homologação do Concurso Público, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios:

Considerando o Edital de convocação nº 004/2015:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear WESLEY BEZERRA LUZ, CPF Nº 060.100.873-17, RG Nº 3.509.234/SSP/PI, em caráter efetivo, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, em regime de 40 horas/semanal.

Art. 2º - Lotar o nomeado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com as atribuições do cargo.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze.

DÉBORA DE CARVALHO NORONHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

DE: Wesley Bezerra Luz, Brasileiro, CPF Nº 060.100.873-17, RG Nº 3.509.234 SSP-PI.

Residente na localidade São Bento, s/n, da Cidade de Belém do Piauí.

Filiação: Maria Neir Bezerra Luz

Francisco Elias da Luz

Aos oito dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Quinze compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Wesley Bezerra Luz, Nomeado, através da portaria 121, datada de 08 de Dezembro de 2015, publicada na forma da legislação pertinente, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo.

Na oportunidade, sob o penhor de sua honestidade, declarou prestar compromisso de bem desempenhar as funções de seu cargo, apresentou a declaração de bens, efetivando-se a sua posse, entrando em exercício imediatamente.

E, para constar, eu JOSEFA DA CONCEIÇÃO SILVA Secretário (a) Municipal de Administração, lavrei o presente Termo de Compromisso e Posse, que vai assinado pela Prefeita Municipal e pelo nomeado (a).

DÉBORA DE CARVALHO NORONHA

PREFEITA MUNICIPAL

WESLEY BEZERRA LUZ

NOMEADO (A)

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI. Realizará licitação Pregão Presencial nº. 030/2015, menor preço e adjudicação global, em 29/12/2015, às 09:00hs. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde deste município. Local do certame: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: PMAQ/FMS/OUTROS. Cópia do edital, localizado Rua 14 de Dezembro 281, Centro de Belém do Piauí - PI.

Belém do Piauí(PI), 15 de Dezembro de 2015.
Luís José de Carvalho Bento
Pregoeiro